

2a.

32

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviária Este Brasileiro solicita o crédito de 13:002\$783 para a verba despesas de imóveis, do orçamento de 1931, afim de ocorrer ao pagamento de impostos atrasados dos predios 228 a 248, sítios à rua da Calçada, Bahia, de propriedade da Caixa;

Considerando que a Caixa deixou de incluir nos orçamentos aprovados por este Instituto a verba necessária para esses pagamentos, limitando-se a consignar, na receita, o saldo da receita e despesa de imóveis, o que fazia presumir já se acharem devidamente computadas as despezas de impostos e conservação dos predios;

Considerando que em face do pedido de verba, verifica-se que a Caixa não levou em conta, em seus orçamentos, a despesa que teria de realizar com os impostos prediais;

Considerando, porém, que a Caixa já se acha debitada em multas na importância de 2:142\$630, como consta da informação constante do ofício nº 86  
Dezembro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o crédito solicitado, advertindo, porém,

a Caixa de que nas propostas orçamentárias devem ser mencionadas a receita total dos imóveis e todas as despesas de conservação e impostos que devam ser efectuados; e recomendar que requira à Municipalidade, antes de efectuar o pagamento, a relevação das multas requeridas.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Rocha Vaz

Relator

Fui presente -

J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de *12 de Fevereiro de 1932*